



SUMÁRIO

- INTENÇÃO DE DISPENSA Nº 143/2021.
- ATA DE SESSÃO PÚBLICA I - RECEBIMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS - TP 004/2021.
- RESULTADO PRELIMINAR CHAMENTO PÚBLICO 005/2021.
- RESULTADO PRELIMINAR CHAMENTO PÚBLICO 006/2021.
- RESOLUÇÃO CMS DE Nº 16/2021 QUE DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PLANILHA DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS E EXAMES MÉDICOS PARA O ANO DE 2022
- PORTARIA MUNICIPAL COORDEMA 009/2021 - LICENÇA AMBIENTAL.



Dispensa



**JOÃO
DOURADO**
COMPROMISSO COM NOSSA CENTE

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2021

Processo Administrativo nº 253/2021 – O Município de João Dourado, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, nos termos do §3º do art. 75 da Lei de Licitações de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem intenção em realizar procedimento administrativo cujo objeto é a Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Atender a Unidade Básica de Saúde do município de João Dourado/BA. Diante disso, convocamos eventuais interessados para que no prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação, encaminhe manifestação de interesse e orçamentos conforme modelo disponível em <http://www.joaodourado.ba.gov.br/licitacoes>. Tal proposta deverá ser encaminhada para o e-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br.

João Dourado, 17 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000

Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

Página 1 de 1



Tomada de Preço



JOÃO DOURADO
COMPROMISSO COM NOSSA CENTE

ATA DE SESSÃO PÚBLICA I RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO DOURADO/BA.

Aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2021, às 09h (nove horas), na sala de Licitações situada na sede desta Prefeitura, situada na Rua Dr. Mário Dourado, nº 16 – Centro – João Dourado/BA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL) designada pelo Decreto nº 2.745 de agosto de 2021, em cumprimento às disposições do instrumento convocatório do processo acima referenciado, nos termos das disposições legais (Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e demais pertinentes), para abertura de sessão pública do processo licitatório.

Iniciada a sessão, o presidente da CPL junto com a sua equipe identificou o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta das seguintes empresas:

EMPRESAS	CNPJ/MF	PORTE
A F DA SILVA TERRAPLENAGEM	29.549.521/0001-84	ME
ARRUDA ENGENHARIA EIRELI	09.813.466/0001-80	ME
ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA	25.298.072/0001-98	EPP
LVT CONSTRUTORA EIRELI	10.609.085/0001-63	ME
PJ REFORMAS E PINTURA EIRELI	24.531.792/0001-99	ME
TNT TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA	06.028.114/0001-26	ME
WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA	13.582.689/0001-51	DEMAIS
ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA	40.500.706/0001-37	ME

Destas, deu-se o credenciamento com a presença dos representantes legais das mesmas da seguinte forma:

EMPRESAS	CNPJ/MF	PORTE	REPRESENTANTE
A F DA SILVA TERRAPLENAGEM	29.549.521/0001-84	ME	NÃO ENVIU REPRESENTANTE
ARRUDA ENGENHARIA EIRELI	09.813.466/0001-80	ME	Igor Gonçalves Pereira
ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA	25.298.072/0001-98	EPP	Marcelo Estrela da Silva
LVT CONSTRUTORA EIRELI	10.609.085/0001-63	ME	Gabriel Alves da Silva
PJ REFORMAS E PINTURA EIRELI	24.531.792/0001-99	ME	Marcelo Pereira da Silva
TNT TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA	06.028.114/0001-26	ME	Pedro Carlos Martins da Silva Junior
WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA	13.582.689/0001-51	DEMAIS	Rafael Castro Campos Neves
ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA	40.500.706/0001-37	ME	NÃO ENVIU REPRESENTANTE

Em ato contínuo o presidente procedeu com a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas licitantes. À toda a documentação de habilitação apresentada foi dada vista para análise dos presentes, momento em que foram registradas as seguintes ocorrências:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000

Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br



1. As empresas ARRUDA ENGENHARIA EIRELI, PJ REFORMAS E PINTURA EIRELI, A F DA SILVA TERRAPLENAGEM, ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA e TNT TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA não numeraram os documentos de habilitação. Quanto às que tiveram representantes credenciados foram diligenciados a realizar a numeração, e os documentos das quais não tiveram prepostos presentes foram numeradas por integrante da CPL. A empresa ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA deixou de numerar a folha de número 159, motivo pelo qual foi requerida à proceder com a correção a partir de tal folha. À LVT CONSTRUTORA EIRELI foi requerido que corrigisse a numeração realizada visto que apresentou diversos erros. Ressalto que tais falhas não prejudicam a análise da habilitação, mas é anotada apenas para dar segurança quanto aos documentos apresentados.
3. A sociedade empresária LVT CONSTRUTORA EIRELI apresentou CND estadual e CRF FGTS vencidas; e a ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA apresentou CND municipal vencida. Visto que ambas gozam dos benefícios legais concedidos às ME's e EPP's, as mesmas foram convocadas a apresentarem certidões válidas no prazo legal. Ambas apresentaram certidões válidas de imediato.
4. O representante da empresa ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA aponta que não foi juntada a segunda página da chave de autenticação do RG do administrador da empresa WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. Foi verificado, entretanto, que a chave de autenticidade está expressa no rodapé da página e o documento teve sua autenticidade verificada no site <https://www.azevedobastos.not.br/documento/184371808213647242929>.
5. O representante da empresa WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA aponta que quanto aos itens 5.2.2 e 5.3.3, as empresas PJ REFORMAS E PINTURA EIRELI, LVT CONSTRUTORA EIRELI, TNT TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA, A F DA SILVA TERRAPLENAGEM e ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA não apresentaram documentação regular (atestado de execução de grama sintética) há atestado de grama natural, entretanto, é desconforme pois o método executivo não é compatível, pois o método construtivo é totalmente diferente, não configurando serviço similar.

Ao final, o presidente desta comissão suspendeu a sessão para análise e verificação detalhada da documentação apresentada bem como a análise relativa à qualificação técnica e financeira. Os demais envelopes lacrados, que contém as propostas das licitantes ficarão sob a guarda da Comissão Permanente de Licitações.

A presente ata será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município de João Dourado/BA, e encaminhada por e-mail para todos os licitantes acima citados.

Nada mais havendo a tratar, lavramos a presente ata.

João Dourado/Bahia, 16 de dezembro de 2021.

Jaheb Wagner Leite Castro
Presidente da CPL



Elton Gomes Carneiro
Membro da CPL

Sebastião da Silva Andrade
Membro da CPL

Estiveram presentes:

ARRUDA ENGENHARIA EIRELI
Igor Gonçalves Pereira

ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA
Marcelo Estrela da Silva

LVT CONSTRUTORA EIRELI
Gabriel Alves da Silva

PJ REFORMAS E PINTURA EIRELI
Marcelo Pereira da Silva

TNT TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA
Pedro Carlos Martins da Silva Junior

**WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES
LTDA**
Rafael Castro Campos Neves

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000

Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br



Credenciamento



RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021
OBJETO: AÇÃO EMERGENCIAL DE CREDENCIAMENTO PARA PREMIAÇÃO COMO SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA – LEI ALDIR BLANC.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA**, por intermédio das Secretarias Municipais de Administração e Educação, em conformidade ao Processo Administrativo nº249/2021, no uso das suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o resultado preliminar, da fase de **HABILITAÇÃO E SELEÇÃO** do Edital nº 005/2021 – **SUBSÍDIO DESTINADO A MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS** –, conforme segue:

ITEM I – SUBSÍDIO DESTINADO A MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS – VALOR DISPONIBILIZADO: R\$ 15.000,00 – QUANTIDADE MÁXIMA DE ESPAÇOS: – VALOR MÁXIMO POR ESPAÇO: R\$ 3.750,00

ITEM	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
01	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA IGREJA BETEL	75	CLASSIFICADA

Intimam-se a todos os interessados para apresentação de possível recurso no prazo de 05(cinco) dias corridos a partir desta publicação, nos termos do instrumento convocatório.

João Dourado, 17 de dezembro de 2021.

Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração

Elizabeth Loula Dourado
Secretária Municipal de Educação



Credenciamento



JOÃO DOURADO
COMPROMISSO COM NOSSA CENTE



RESULTADO PRELIMINAR

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021
OBJETO: AÇÃO EMERGENCIAL DE CREDENCIAMENTO PARA PREMIAÇÃO COMO SUBSÍDIO PARA ARTISTAS POPULARES LOCAIS (MÚSICA, CIRCO, DANÇA, TEATRO, ARTESANATO, LITERATURA E FOTOGRAFIA) DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA – LEI ALDIR BLANC.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA**, por intermédio das Secretarias Municipais de Administração e Educação, em conformidade ao Processo Administrativo nº 250/2021, no uso das suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o resultado preliminar da fase de **HABILITAÇÃO E SELEÇÃO** do Edital nº 006/2021 – **PREMIAÇÃO DE ARTISTAS POPULARES LOCAIS (MÚSICA, CIRCO, DANÇA, TEATRO, ARTESANATO, LITERATURA E FOTOGRAFIA)**, conforme segue:

ITEM I – ARTISTAS MUSICAIS QUE TENHAM SEUS TRABALHOS COM RECONHECIMENTO DA COMUNIDADE – VALOR DISPONIBILIZADO: R\$ 12.000,00 – QUANTIDADE MÁXIMA DE ARTISTAS: 12 – VALOR MÁXIMO POR ARTISTA: R\$ 1.000,00

ITEM	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO	OBS
01	DARILSON RIBEIRO CARDOSO	93	CLASSIFICADO	
02	GILDEVAN DOS SANTOS	76	CLASSIFICADO	
03	JUBILINO MARQUES DAMASCENO	73	CLASSIFICADO	
04	DIANDRA DE ARAÚJO SANTOS	71	CLASSIFICADA	
05	FRANCISCO ALVES FERREIRA	70	CLASSIFICADO	
06	LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA	68	CLASSIFICADO	
07	JORGE DIAS MACEDO	64	CLASSIFICADO	
08	DAIANE LIMA ALENCAR	63	CLASSIFICADA	
09	MIQUEIAS MASCARENHAS DA SILVA	63	CLASSIFICADO	
10	CRISPINIANO PEREIRA DA CRUZ	60	CLASSIFICADO	
11	JOSEMAR SANTANA DA SILVA	56	CLASSIFICADO	
12	BRUNO WALACE ALVES DO NASCIMENTO	54	CLASSIFICADO	
13	FRANKLIN ALISSON TOMÉ DE ALMEIDA	44	CLASSIFICADO	SUPLENTE



14	MANOEL HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	44	DESCCLASSIFICADO	AUSÊNCIA DE CERTIDÃO MUNICIPAL E FEDERAL.
15	VARLEI DA SILVA BARBOSA	33	CLASSIFICADO	SUPLENTE
16	CÁSSIO ALVES DA CRUZ	31	CLASSIFICADO	SUPLENTE
17	CLÉRISTON GOMES DOS SANTOS	30	DESCCLASSIFICADO	AUSÊNCIA DE CERTIDÃO MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E TRABALHISTA, PORTIFÓLIO DE ATIVIDADES.

ITEM II – ARTISTAS QUE PROMOVAM ARTES CÊNICAS (CIRCO, DANÇA E TEATRO) – VALOR DISPONIBILIZADO: R\$ 5.000,00 – QUANTIDADE MÁXIMA DE ARTISTAS: 5 – VALOR MÁXIMO POR ARTISTA: R\$ 1.000,00

ITEM	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO	OBS
01	MATEUS DE JESUS QUEIROZ	68	CLASSIFICADO	
02	GLÊNIO ROSBERG DE PAIVA PIMENTA	63	DESCCLASSIFICADO	AUSÊNCIA DE CERTIDÃO FEDERAL E TRABALHISTA
03	CAÍQUE DOS REIS MESQUITA	62	CLASSIFICADO	

ITEM IV – ARTISTAS QUE PROMOVAM ARTESANATO – VALOR DISPONIBILIZADO: R\$ 28.000,00 – QUANTIDADE MÁXIMA DE ARTISTAS: 28 – VALOR MÁXIMO POR ARTISTA: R\$ 1.000,00

ITEM	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO	OBS
01	CLEZIA DELMIRA DE SOUZA	68	CLASSIFICADA	
02	IRANETE FERREIRA PASSOS	55	CLASSIFICADA	
03	GESSILENE AMADOR FERREIRA	54	DESCCLASSIFICADA	AUSÊNCIA DE DADOS BANCÁRIOS
04	MARIVALDA DE OLIVEIRA MENDONÇA	53	CLASSIFICADA	



PREFEITURA



05	GILDECIR PEREIRA DA CRUZ	53	DESCLASSIFICADA	CATEGORIA NÃO CLASSIFICADA
06	TATIARA ALVES DO NASCIMENTO	47	DESCLASSIFICADA	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DESATUALIZADO
07	CLÁUDIA REGINA MACHADO OLIVEIRA	46	DESCLASSIFICADA	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DESATUALIZADO
08	ELIENE BENTA DOS SANTOS	45	CLASSIFICADA	
09	SUELEN BENTA DE SANTANA		DESCLASSIFICADA	AUSÊNCIA DE DADOS BANCÁRIOS
10	MARLENE BARBOZA DOS REIS GOMES	43	DESCLASSIFICADA	AUSÊNCIA DE CERTIDÃO MUNICIPAL E TRABALHISTA
11	TACIRA OLIVEIRA DOS SANTOS	37	CLASSIFICADA	
12	ISABEL ROCHA DA SILVA	37	CLASSIFICADA	
13	GIRLENE BARBOSA MOURA MAIA	36	DESCLASSIFICADA	AUSÊNCIA DE DADOS BANCÁRIOS
14	SÔNIA MARIA JÁNUARIO	36	CLASSIFICADA	
15	SIMONE RAMOS ALCÂNTARA	36	DESCLASSIFICADA	AUSÊNCIA DA FICHA DE INSCRIÇÃO
16	GEANE BARBOSA MOURA	36	DESCLASSIFICADA	AUSÊNCIA DE DADOS BANCÁRIOS
17	SIMONE BARBOSA DE MOURA	36	DESCLASSIFICADA	AUSÊNCIA DE DADOS BANCÁRIOS
18	FABRÍSIA ANDRADE PIMENTA GÓIS	34	CLASSIFICADA	
19	MÔNICA LIMA DA SILVA	34	CLASSIFICADA	
20	SHEILA CARDOSO CABRAL	33	DESCLASSIFICADA	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DESATUALIZADO
21	ADRIANA ALVES DOS SANDOS DA SILVA	33	CLASSIFICADA	
22	ELICA BRITO SANTOS	33	DESCLASSIFICADA	AUSÊNCIA DE DADOS BANCÁRIOS
23	TÁSSIA LAIANE FERREIRA NERES MARTINS	32	DESCLASSIFICADA	AUSÊNCIA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br



PREFEITURA



24	CLECIA PEREIRA DE LIMA	31	CLASSIFICADA	
25	JADIVAN GOMES ARAUJO	31	CLASSIFICADA	
26	ELIANA CAETANO DE SOUZA	31	DESCCLASSIFICADA	AUSÊNCIA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL
27	MARIA DAS DORES PEREIRA	31	CLASSIFICADA	
28	MARCOS SIEL PEREIRA DO NASCIMENTO	31	CLASSIFICADA	
29	BRUNA PRISCILA MEDEIROS DIAS	30	CLASSIFICADA	
30	MARIA IOLANDA DA SILVA VASCONCELOS	30	CLASSIFICADA	
31	VALDENESIO DO ESPIRITO SANTO	29	DESCCLASSIFICADO	AUSÊNCIA DE DADOS BANCÁRIOS
32	REILANE MENDONCA DA SILVA	29	CLASSIFICADA	
33	ZIRLENE MARQUES PEREIRA DA SILVA		DESCCLASSIFICADA	AUSÊNCIA DE CERTIDÃO FEDERAL
34	SIMONE MARQUES DA SILVA	29	CLASSIFICADA	
35	FRANCEILDES ANDRADE DAMASCENO CRUZ	29	CLASSIFICADA	
36	VANDERCLÉBIA ANDRADE DAMASCENO	29	CLASSIFICADA	
37	VALDICELIA LIMA SANTOS	28	CLASSIFICADA	
38	LUZINETE DE SOUZA MENDONCA	28	CLASSIFICADA	
39	POLIANA ALVES DOS SANTOS	28	CLASSIFICADA	
40	BEANE SANTOS BARBOZA	28	CLASSIFICADA	
41	CLEBSON ANDRADE DAMASCENO	28	CLASSIFICADO	
42	TELMA CRISTINA DE SOUSA MENDES	28	CLASSIFICADA	
43	MARCOS SIEL PEREIRA DO NASCIMENTO	28	CLASSIFICADO	
44	GILMARIA CARDOSO DA SILVA	28	DESCCLASSIFICADA	AUSÊNCIA DE DADOS BANCÁRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br



PREFEITURA



45	QUEILA CARDOSO CABRAL	27	CLASSIFICADA	
46	ELIUDE GONÇALVES CABRAL	27	CLASSIFICADA	SUPLENTE
47	HAILANE RAMOS TEXEIRA		CLASSIFICADA	SUPLENTE
48	IVONETE ALVES CONCEIÇÃO	26	CLASSIFICADA	SUPLENTE
49	LIDIANA DE LIMA FONTES	26	CLASSIFICADA	SUPLENTE
50	EDNALVA GONZAGA DA SILVA	-	DESCCLASSIFICADA	
51	ADRIANA MARIA DA SILVA	-	DESCCLASSIFICADA	
52	SUELENE BARBOSA DA SILVA	-	DESCCLASSIFICADA	
53	KELMA RANEILE VIEIRA DE CASTRO DOURADO	-	DESCCLASSIFICADA	
54	IRANILDE SOUZA PEREIRA	-	DESCCLASSIFICADA	

ITEM V – ARTISTAS QUE PROMOVAM ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS VALOR DISPONIBILIZADO: R\$ 5.000,00 – QUANTIDADE MÁXIMA DE ARTISTAS: 5 – VALOR MÁXIMO POR ARTISTA: R\$ 1.000,00

ITEM	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO	OBS.
01	JOSÉ FERNANDES	45	CLASSIFICADO	

ITEM VI – ARTISTAS QUE PROMOVAM MANIFESTAÇÕES POPULARES – VALOR DISPONIBILIZADO: R\$ 10.000,00 – QUANTIDADE MÁXIMA DE ARTISTAS: 10 – VALOR MÁXIMO POR ARTISTA: R\$ 1.000,00

ITEM	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO	OBS.
01	PAULO MENDES BATISTA	70	CLASSIFICADO	
02	JAILTON AMADOR DE SOUZA	70	CLASSIFICADO	
03	ARLETE MENDES DE SOUZA	70	CLASSIFICADA	
04	MARANICE MARQUES BARBOSA	70	DESCCLASSIFICADA	AUSÊNCIA DE DADOS BANCÁRIOS
05	RONEY DE CASTRO RIBEIRO	70	CLASSIFICADO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
 Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br



06	JOSENILTON AMADOR DE SOUZA	70	DESCCLASSIFICADO	AUSÊNCIA DE DADOS BANCÁRIOS
07	ORLANDO MENDES BATISTA	70	CLASSIFICADO	
08	EDNALVA DA SILVA AMADOR	70	DESCCLASSIFICADA	AUSÊNCIA DE DADOS BANCÁRIOS
09	JOSÉNILSON AMADOR DE SOUZA	70	DESCCLASSIFICADO	AUSÊNCIA DE DADOS BANCÁRIOS
10	CARLOS MENDES BATISTA	70	DESCCLASSIFICADO	AUSÊNCIA DE CERTIDÃO TRABALHISTA
11	GEILTON BARBOSA DE SOUZA	55	CLASSIFICADO	
12	TAISE MARQUES CORREIA	52	DESCCLASSIFICADA	CATEGORIA NÃO CLASSIFICADA
13	LUZIA BARBOSA DE SOUZA	47	CLASSIFICADA	
14	CRISLAINE SANTOS DE JESUS CRUZ	30	DESCCLASSIFICADA	CATEGORIA NÃO CLASSIFICADA

Intimam-se a todos os interessados para apresentação de possível recurso no prazo de 05(cinco) dias corridos a partir desta publicação, nos termos do instrumento convocatório.

João Dourado, 17 de dezembro de 2021.

Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração

Elizabeth Loula Dourado
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br



Resolução



]

RESOLUÇÃO CMS Nº 16/2021

"Aprova a planilha de credenciamento de serviços e exames médicos para o ano 2022".

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de Dezembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuição conferida pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar Planilha de credenciamento de serviços e procedimentos médicos, por carga horária e quantidades, e valores previamente estabelecidos, com o objetivo de contratação posterior para continuidade dos serviços no município de João Dourado – Bahia.

Leonardo Silva Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 16/2021, do Conselho Municipal de Saúde de João Dourado no uso de suas competências legais.

Mailma Mabel Sampaio Vasconcelos
Secretária Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO CMS Nº 17/2021

"Aprova o Plano de Municipal Saúde para o período de 2022/2025".

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de Dezembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuição conferida pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde para o período de 2022 a 2025.


Leonardo Silva Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Homologo a Resolução nº 17/2021, do Conselho Municipal de Saúde de João Dourado no uso de suas competências legais.

Mailma Mabel Sampaio Vasconcelos
Secretária Municipal de Saúde.



Portaria

PREFEITURA  **JOÃO DOURADO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
RUA DR. MARIO DOURADO, 52 - CENTRO - CEP: 44920-000
TELEFONE: (74)3668-1064 CNPJ-13.891.510/0001-48

**LICENÇA AMBIENTAL/AUTORIZAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL COORDEMA Nº 009/2021**

Validade 01 ano Vencimento: 15/12/2022

Razão social/Interessado:	MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO
Nome Fantasia:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ:	13.891.510/0001-48
Endereço:	Rua Dr. Mário Dourado Sobrinho, 16, centro
Município:	João Dourado
Coordenadas (UTM):	209283,27m E; 8744121,94m S
Atividade:	Administração pública em geral
Classificação da atividade Decreto 2.290/2018	Pavimentação asfáltica em vias públicas urbanas

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL – AA 014/2021

A COORDEMA - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JOÃO DOURADO - BAHIA, fundamentada na Lei Complementar Federal nº 140 de 08 de dezembro de 2011, na Resolução CONAMA nº 237/97, art. 2º e 6º seus parágrafos e incisos do artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024 de 05 de junho de 2012, alterado pelo Decreto nº 14.032 de 15 de junho de 2012, Resolução CEPRAM 4.420/2015, alterada pela Resolução CEPRAM 4.579 de 06 de março de 2018, Lei Municipal nº 459/2013 (Política Municipal do Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade), regulamentada pelo Decreto Municipal nº de 2.290/2018, com aprovação e consonância do COMDEMA – Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente, tendo em vista o que consta do processo COORDEMA/AA/014/2021, com Parecer Técnico favorável ao pleito.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Autorização Ambiental – AA para a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, inscrita no CNPJ sob nº 13.891.510/0001-48, estabelecida na Rua Dr. Mário Dourado Sobrinho, 16, centro. CEP 44.920-000 –



Página 1 de 3

CNPJ – 13.891.510/0001-48 – Rua Dr. Mário Dourado, 49 – Centro – CEP-44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@joaodourado.ba.gov.br/meioambiente@joaodourado.ba.gov.br

Digitalizado com CamScanner



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
RUA DR. MARIO DOURADO, 52 - CENTRO - CEP: 44920-000
TELEFONE: (74)3668-1064 CNPJ-13.891.510/0001-48

JOÃO DOURADO – BAHIA, para desenvolver atividades de pavimentação asfáltica em vias urbanas.

A ATIVIDADE FICA OBRIGADA A CUMPRIR AS SEGUINTE CONDICIONANTES:

I – Controlar emissão de particulados oriundos da movimentação do solo por meio da utilização de maquinários, regando as vias através de caminhão-pipa antes da execução. **Prazo: Durante execução da obra.**

II – Isolar os canteiros de obras com barreiras físicas para evitar o fluxo e acesso de pessoas não autorizadas, garantindo a segurança dos usuários. **Prazo: Durante execução da obra.**

III – Viabilizar com informações adequadas à comunidade local sobre as alterações nas condições de acessos e desvio das vias. **Prazo: Durante execução da obra.**

IV – Disponibilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPI) adequados aos trabalhadores. **Prazo: Durante execução da obra.**

V – Inserir canteiros nas margens das vias, em locais adequados com espaçamento de 0,80x0,8m no nível do solo para que viabiliza a arborização urbana como parte complementar da infraestrutura urbana e auxiliar na drenagem pluvial. **Prazo: Durante execução da obra.**

VI – Realocar e não desmatar os indivíduos arbóreos nativos existentes na arborização urbana solicitando suporte da Coordenação de Meio Ambiente para destiná-los de forma adequada. **Prazo: Durante execução da obra.**

Art. 2º - O descumprimento de qualquer item do projeto apresentado, parte integrante do processo, do cumprimento das condicionantes implicará na suspensão do efeito desta Autorização Ambiental - AA. Qualquer alteração deverá ser informada previamente a Coordenação Municipal de Meio Ambiente de João Dourado, para a devida análise e procedimentos, quando, então, a atividade ficará sujeita a uma nova Autorização. O descumprimento dos termos desta Autorização constitui-se em infração de característica Grave, sujeita a autuação e multa.

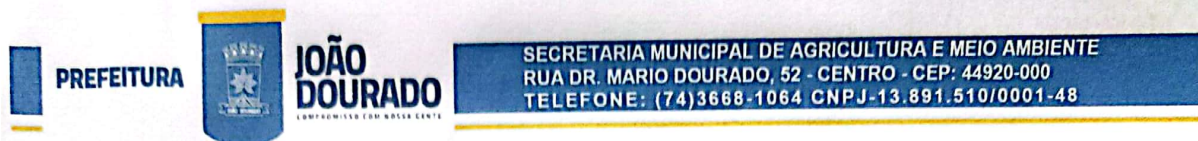
Art. 3º - Esta Autorização refere-se à análise de competência desta Coordenação, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.



[Handwritten signature]

Página 2 de 3

CNPJ – 13.891.510/0001-48 – Rua Dr. Mário Dourado, 49 – Centro – CEP-44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@joaodourado.ba.gov.br/meioambiente@joaodourado.ba.gov.br



Art. 4º - Esta Autorização tem vigência a partir da data de sua emissão.

Art. 5º - Qualquer alteração no projeto apresentado deverá ser informada previamente à Coordenação Municipal de Meio Ambiente de João Dourado - COORDEMA, para a devida análise e procedimentos, quando a atividade poderá ficar sujeita a uma nova Licença Ambiental ou Autorização.

Art. 6º - Esta Licença que trata unicamente dos aspectos ambientais, não substitui nenhum outro tipo de licença, alvará e, ou autorização.

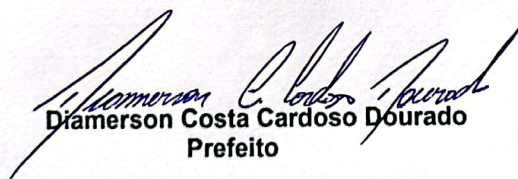
Art. 7º - Estabelecer que esta Licença bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das suas condicionantes, seja mantida disponível à fiscalização da COORDEMA, do INEMA e dos demais órgãos de Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA.

Art. 8º - A Coordenação Municipal de Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:

- a) Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- b) Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença e;
- c) Graves riscos ambientais e que comprometam a saúde humana.

Art. 9º - A presente Licença/Autorização entrará em vigor a partir da data da sua emissão.

João Dourado, Estado da Bahia, 15 de dezembro de 2021.


Diamerson Costa Cardoso Dourado
Prefeito


Corrieño Castro Granha Bisneto
Coordenador



CNPJ – 13.891.510/0001-48 – Rua Dr. Mário Dourado, 49 – Centro – CEP-44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@joaodourado.ba.gov.br/meloambiente@joaodourado.ba.gov.br